



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 141/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, incisos XIII e XIX, da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral),
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar ponto facultativo no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira), em razão da comemoração da Colonização do Solo Espírito-Santense.

Art. 2º – Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 18h do dia 22 de maio de 2025 (quinta-feira), retornando a sua normalidade a partir das 12h do dia 26 de maio de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 21 de maio de 2025.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina